



DECRETO Nº 233/2022

DATA: 11/10/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livre)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00132-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	67.000,00
	SUBTOTAL	67.000,00
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4470	00000-Recursos Ordinários (Livre)	240.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



4510	00000-Recursos Ordinários (Livre)	360.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
	TOTAL	747.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação de Superávit do Exercício Anterior;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livre)	600.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
	TOTAL	600.000,00

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - 000	35.236,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - CÂMARA - 000	6.628,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	34.880,00
1.6.2.1.02.0.1.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (DEC. Nº 307/2019)	3.256,00
1.3.2.1.01.0.1.20	REMUNERAÇÃO DB - PETE - 132	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - 132	62.000,00
	TOTAL	147.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 11 de outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC98-29CB-9387-1DCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 11/10/2022 15:43:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/BC98-29CB-9387-1DCF>